

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	3
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	3
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	7
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	8
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	9
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	10
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	11
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	12
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	13
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	14
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	15
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	16
Expediente.....	18

**SECRETARIA GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 2.640, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019742/2022-77, bem como o disposto nos artigos 25 e 26, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, o teor da Portaria PGR/MPF nº 670, de 17 de agosto de 2022 e de acordo com o disposto na Informação/SGP nº 19709/2022 - PGR-00490179/2022, resolve:

Retificar o Despacho SG/MPF nº 2485, de 9 de novembro de 2022, publicado no DMPF-e Administrativo de 17 de novembro de 2022, para que:

Onde se lê:

**JOSÉ THIAGO FREDENHAGEM FILHO**, matrícula nº 23462, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do quadro da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto/SP.

Leia-se:

**JOSÉ THIAGO FREDENHAGEM FILHO**, matrícula nº 23462, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do quadro da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto/SP, a contar de 1º de janeiro de 2023.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

**PORTARIA SG/MPF Nº 945, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estabelece o horário de expediente na Procuradoria-Geral da República no dia de jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º No dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Procuradoria-Geral da República e o atendimento ao público externo dar-se-ão das 08:00 às 14:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**

## PORTARIA SG/MPF Nº 920, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso II, alínea b, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, combinado com o art. 6º, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.010210/2022-74 e de acordo com o teor na Informação/SGP 19647/2022, PGR-00488643/2022, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, o servidor ANDRÉ MEDIOTE DE SOUSA, matrícula nº 27155, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo da Secretaria-Geral  
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

## PORTARIA SG/MPF Nº 939, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o teor do artigo 1º da Portaria SG/MPF nº 931, de 28 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 223/2022-ADM, em 30/11/2022, onde se lê: "(...) Prorrogar por 30 (sessenta) dias, a partir de (...)", leia-se: "(...) Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de (...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

## PORTARIA SG/MPF Nº 943, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2022, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 106, de 1 de outubro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 185/2021-ADM, publicada em 5 de outubro de 2021, pág. 9, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.002994/2020-03, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

## DECISÃO Nº 2.546, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.010131/2022-63. ASSUNTO: Prorrogação do Trabalho não presencial fora do território Nacional. INTERESSADO: PRR 1ª Região. SERVIDOR: BRUNA PREST MARTELLI, matrícula número 31.927, servidora contratada, ocupante do cargo CC-4, Assessora Nível VI.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00477161/2022, bem como o disposto no art. 15 e no art. 23, I, "c", 2, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional a prorrogação do desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Porto, Portugal, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do final do período anteriormente concedido, DEVENDO, para da nova designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

A continuidade das atividades está condicionada à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 2.651, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.29.000.003517/2022-09. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00493844/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 35.351,27 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito, Direito Pós-Graduação, Ciências Contábeis e Engenharia Civil da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, com a ressalva de que, para os próximos processos seletivos, sejam observadas as diretrizes da Portaria 652/2012, no tocante ao quantitativo de fiscais.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 168, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente na PRR - 1ª Região no dia 05 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022, especialmente os dias e horários dos jogos da seleção brasileira de futebol;

Considerando o disposto no art. 2º, caput, da PORTARIA SG/MPU Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, que delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no seu artigo 1º, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

Resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no dia 5 de dezembro de 2022, será das 8 às 14h.

Parágrafo único. Caso a seleção brasileira se classifique em 2º lugar e o jogo da fase oitavas de final ocorra no dia 06 de dezembro, o expediente no dia 05 de dezembro será normal e no dia 06 de dezembro será das 8 às 14h.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º O plantão judicial terá seu início antecipado para o novo horário de encerramento do expediente.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 105, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a realização do inventário ordinário no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Acre, no ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Inventário Ordinário em todos os Offícios da PR/AC, bem como no Ofício Único da PRM/CZS, no dia 7 de dezembro de 2022, das 8h às 13h, nos termos do Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013.

Art. 2º. O servidor de gabinete responsável por realizar as atividades inerentes ao inventário deverá conferir previamente as pastas "A Receber", "No Setor", "Enviados Não Recebidos" e "Pendentes de Complementação de Dados" do gerenciador do Sistema Único.

Art. 3º. Para a realização do inventário, será suspensa a movimentação de documentos e autos a partir das 17h do dia anterior ao indicado no art. 1º, caput, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 4º. Ficam designados os servidores da Coordenadoria Jurídica ELAINE TEIXEIRA FERREIRA, Coordenadora Jurídica, EPAMINONDAS DA COSTA MAIA, Chefe do Núcleo Criminal e NADIR CORDEIRO DE MELLO GUIMARÃES, Chefe do Núcleo Cível, para atendimento às eventuais demandas e/ou dúvidas que surjam durante a realização do inventário.

Art. 5º. O servidor do gabinete deverá entregar para conferência e assinatura do Membro, o Relatório de Inventário e os Relatórios do Gerenciador Sistema Único, da pasta "No Setor".

Parágrafo Único. O Relatório de Inventário, com os seus respectivos anexos, deverá ser encaminhado ao Procurador-Chefe até 30 dias após a data da sua realização.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

**RELAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ELEITORAIS  
AUXILIARES,  
QUE ATUARÃO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 – 2º TURNO**

Ordem	Promotores de Justiça	Antiguidade
1	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	21
2	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	27
3	DENISE LYRIO PACHECO	30
4	LUCIANA MEDEIROS COSTA	58
5	PEDRO OTO DE QUADROS	60
6	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES	74
7	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	83
8	RENATO BARÃO VARALDA	86
9	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	100
10	KAREL OZON MONFORT COURI RAAD	104
11	ALAN ESTEVÃO	113
12	MARCELO LEITE BORGES	115
13	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	116
14	ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES	117
15	ANDRÉA JORGE SIQUEIRA	119
16	ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO	121
17	RICARDO WITTLER CONTARDO	122
18	LAIS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA	123
19	LUCIANA CUNHA RODRIGUES	124
20	NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	125
21	LIZ ROCHA LIBERATO	126
22	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	128
23	THIAGO ANDRE PIEROBOM DE AVILA	132
24	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	137
25	FLAVIO MAIA PIMENTA	139
26	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	145
27	GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEU	147
28	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	150
29	VIVIAN BARBOSA CALDAS	153
30	LUCIANA ASPER Y VALDES	155
31	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	161
32	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	164
33	RENATO BIANCHINI	165
34	ALBERTO TADASHI HONDA	166
35	MARCOS ANTONIO JULIÃO	167
36	LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	168
37	DARIO JARDIM CRUVINEL	169
38	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	171
39	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	173
40	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	174
41	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE	175
42	CLAYTON DA SILVA GERMANO	176

43	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	177
44	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	180
45	LUCIANO COELHO AVILA	183
46	PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA	185
47	SILVANO RODRIGUES DA SILVA	186
48	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	187
49	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	188
50	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	189
51	ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO	193
52	DANIELLE MARTINS SILVA	197
53	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	198
54	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	199
55	CARLA ROBERTO ZEN	200
56	LÍGIA DOS REIS	202
57	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	203
58	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERAO	204
59	FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS	205
60	ANA CAROLINA MARQUEZ	206
61	PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA	209
62	RONNY ALVES DE JESUS	211
63	CELSO LEARDINI	212
64	ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIRÓZ RAMIM	213
65	ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA	215
66	RODOLFO LACÊ KRAUSE	216
67	AMOM ALBERNAZ PIRES	217
68	AMANDA TUMA	223
69	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	224
70	DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO	225
71	JAQUELINE MORAIS MARTINS	226
72	JOÃO ANTÔNIO SA LIMA	231
73	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	232
74	LÍVIA CRUZ RABELO	233
75	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	234
76	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS	235
77	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	236
78	FERNANDA MOLYNA	240
79	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	241
80	BERNARDO BARBOSA MATOS	242
81	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	246
82	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	248
83	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	249
84	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	250
85	CAMILA COSTA BRITTO	251
86	LEANDRO LARA MOREIRA	252
87	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	253
88	ROGÉRIO ISHI	254

89	RAONI PARREIRA MACIEL	257
90	MARLON CARLOS FERNANDES	259
91	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	261
92	CLAUDIA BRAGA TOMELIN	264
93	RICARDO DE SOUSA FONSECA	267
94	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	269
95	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	271
96	GABRIEL MENDES CAMARGOS	272
<b>Ordem</b>	<b>Promotores de Justiça Adjuntos</b>	<b>Antiguidade</b>
97	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1
98	KLEBER BENÍCIO NÓBREGA	2
99	VANESSA DE SOUZA FARIAS	3
100	RUY REIS CARVALHO NETO	4
101	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	6
102	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	7
103	SELMA LEÃO GODOY	8
104	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	9
105	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	10
106	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	12
107	FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	13
108	PÉRICLES MANSKE PINHEIRO	16
109	CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR	17
110	DANIEL VIEIRA DE LIMA	18
111	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	19
112	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	22
113	STEPHANY NELY LOBATO	25
114	TIAGO FONSECA MONIZ	26
115	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	27
116	RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO	28
117	LEONEL PAZ DE LIMA	29
118	LEONARDO OTREIRA	31
119	MARIANA SAPATA GONZALEZ	34
120	TIAGO DIAS MAIA	37
121	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANZO	38
122	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	39
123	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITO	40
124	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	42
125	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	43
126	MARIANA ROCHA RUBINI	44
127	JORGE LUIS LOPES MANZUR	45
128	DANIELLA BEATRIZ FLORES	46
129	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	47
130	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	49
131	RODRIGO MAYER MELEO	50
132	LUCAS ULHOA SANTOS	51
133	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	52

134	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	53
135	NICOLE LOPES DE ASSIS	54
136	KAMILLA CAMPOS ALLÃO	55
137	MARCELLO SCHWARTZMAN	56
138	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	57
139	BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE	58
140	ANNA CAROLINA SILVA	59

## Planilha1

<b>RELAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ELEITORAIS AUXILIARES SUPLENTEs, QUE ATUARÃO NAS ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 2º TURNO</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Promotores de Justiça</b>	<b>Antiguidade</b>
1	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	112
2	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	108
3	FERNANDA DA CUNHA MORAES	105
4	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	98
5	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	95
6	SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA	91
7	MARISA ISAR DOS SANTOS	90
8	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	89
9	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA	87
10	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	85
11	DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES	80
12	ANA LUIZA LOBO LEAO OSÓRIO	79
13	KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA	78
14	VERA LÚCIA ABADIA GOMES	77
15	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	75

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 327, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Recomendada, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, o uso de máscara de proteção facial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015), pela Portaria PGR/MPF nº 103, de 13 de outubro de 2021 e considerando o aumento da taxa de transmissão da Covid-19 na Bahia, a Portaria SG/MPF nº 911, de 21 de novembro de 2022, e o Decreto Estadual da Bahia nº 21.744, de 28 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, o uso de máscara de proteção facial aos membros, servidores, estagiários, colaboradores e visitantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA PR/BA Nº 328, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar remotamente em substituição ao ofício Único da PRM/Campo Formoso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso	Licença Médica	01/12/2022 a 07/12/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis

Art. 2º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II – Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

VANESSA GOMES PREVITERA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA MPF/ES Nº 264, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Comissão encarregada pela fiscalização técnica da prestação do serviço de engenharia responsável pela Reforma da fachada lateral do prédio da PRES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para os anos de 2022-2029 (Portaria PGR/MPF n. 3 de Fevereiro de 2022), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor a fiscalização do Contrato n. 05/2022 MPF/ES.

PGEA da contratação	1.17.000.001939/2022-52
Objeto da contratação	Contratação de empresa para prestação do serviço de engenharia para Reforma da fachada lateral do prédio da PRES.
Contrato	n. 05/2022 MPF/ES
Nota de Empenho	2022NE000153
Contratada	R & S Alpinismo Industrial e Predial EIRELI
CNPJ	33.291.126/0001-11
Valor	R\$ 22.827,57
Vigência	06 (seis) meses contados da data da assinatura Contratual

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar a fiscalização técnica dos serviços conforme descrito no objeto da contratação:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Herverton Ferreira De Souza Sobrinho	26125	FC-2 Chefe / Técnico Do MPU/Administração	PR-ES	Documental/Técnica	Fiscal

Solimar de Carvalho Mareto	7552	FC-2 Assistente Nível II /Analista Do MPU/Apoio Técnico Especializado/ Gestão Pública	PR-ES	Documental/Técnica	Fiscal- Adjunto
Frederico Marcio de Oliveira Araujo	26125	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	PR-ES	Técnica	Fiscal- Adjunto

Art. 3º Todos os membros devem tomar conhecimento de inteiro teor do Contrato, da legislação pertinente e suas alterações, registrando todas as ocorrências em diário eletrônico.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a Competência da comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas conveniente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 241, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente no Ministério Público Federal em Goiás nos dias de jogo da seleção brasileira na fase ELIMINATÓRIA da Copa do Mundo FIFA de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015; e considerando a Portaria SG/MPF nº 884, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no Ministério Público Federal em Goiás e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - das 08:00 às 14:00 h, quando os jogos ocorrerem às 16 h; e

II - das 07:00 às 10:30, quando os jogos ocorrerem às 12 h;

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 228, de 28 de novembro de 2022, publicada nas páginas nº 10/12 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 224/2022, em 1º de dezembro de 2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, no mês de DEZEMBRO de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Férias	1º a 07/12/2022	MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Caxias
ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias	Licença à gestante	05 a 19/12/2022	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Férias	1º a 04/12/2022	MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Caxias
			05 a 07/12/2022	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal
ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias	Licença à gestante	05 a 07/12/2022	MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Caxias
			09 a 19/12/2022	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 292, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SG/MPF nº 6, de 07 de junho de 2019, da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o pedido formulado e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes e Materiais em estoque no almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no MEMORANDO 173/2022 (PR-MT-00049288/2022);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 215, de 9 de setembro de 2022, para até 31 de dezembro de 2022, referente ao prazo para entrega do relatório da Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes e Materiais em estoque no almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNAN  
Procuradora-Chefe da PR/MT

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 476, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO PERÍODO DO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	02/12, às 18h, a 05/12, às 9h.	Samanta Cardoso Nobre Mat. 31146

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MG nº 404, de 05 de outubro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 21 de outubro de 2022, página 61, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	60	05/12 a 09/12/2022 (Exceto 08/12/2022, Feriado Nacional - Dia da Justiça)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Francisco de Paula Vítor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	60	05/12 a 09/12/2022 (Exceto 08/12/2022, Feriado Nacional - Dia da Justiça)

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 74, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios do Ministério Público Federal no Paraná.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais no Ministério Público Federal no Paraná.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituição remota nos seguintes Ofícios do Ministério Público Federal, nos períodos abaixo discriminados, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais nas unidades mencionadas.

PERÍODO	OFÍCIO	DESIGNAÇÃO
06/02/2023 a 13/02/2023	PR-PR-11º Ofício	Feitos e audiências
23/01/2023 a 29/01/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências

06/02/2023 a 12/02/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
27/02/2023 a 05/03/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências.
16/01/2023 a 22/01/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
23/01/2023 a 29/01/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências
13/02/2023 a 21/02/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências. Este período foi estendido devido ao feriado de Carnaval.
27/02/2023 a 05/03/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências.
06/02/2023 a 11/02/2023	PRM-PR-PARANAGUÁ-1º Ofício	Somente feitos
23/01/2023 a 29/01/2023	PR-PR-7º Ofício	Feitos e audiências
06/02/2023 a 12/02/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências
13/02/2023 a 21/02/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências. Este período foi estendido devido ao feriado de Carnaval.
23/01/2023 a 29/01/2023	PR-PR-11º Ofício	Feitos e audiências
30/01/2023 a 05/02/2023	PRM-PR-PARANAGUÁ-1º Ofício	Feitos e audiências
22/02/2023 a 26/02/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
30/01/2023 a 05/02/2023	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
30/01/2023 a 05/02/2023	PR-PR-11º Ofício	Feitos e audiências
22/02/2023 a 26/02/2023	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências

## 2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 12:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022 até as 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de dezembro de 2022.

2.2. Havendo mais de um voluntário, o critério de desempate será a antiguidade na carreira.

2.3 O resultado com a indicação do selecionado será divulgado pela Coordenadoria Jurídica da PR/PR, por correio eletrônico, até as 19 hrs (horário de Brasília) do dia 08/12/2022;

2.4 Após a confirmação da seleção, a Chefia do MPF/PR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

## 3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 Conforme o período e o ofício para o qual foi selecionado, o membro designado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais, pelas audiências e pelo plantão, conforme detalhado no quadro acima.

3.2. No caso de o membro selecionado ficar responsável também por audiências, estas serão realizadas por videoconferência, por meio da plataforma Zoom, cujo link é informado nos próprios autos no Sistema E-proc.

3.3 Caberá ao procurador da República substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme artigo 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Nos termos do art. 37 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, uma vez divulgado o resultado final do concurso de que trata este edital, eventual desistência não surtirá efeito até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no Paraná. Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./370, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador-Chefe	9 a 20/1/2023	Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício
Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício	Folga plantão	23 a 26/1/2023	Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício
Carolina de Gusmão Furtado	862	PR-PE 7º Ofício	Férias	9 a 22/1/2023	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício
Carolina de Gusmão Furtado	862	Ofício Especial da PRDC/PRPE	Férias	9 a 22/1/2023	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 371, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Goiana em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, no escritório da PRM-Goiana, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana	Licença gestante	9 a 20/1/2023	Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidor para acompanhamento em plantão judicial no período de 03 a 05 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 122, de 28 de novembro de 2022 (PR-PI-00026387/2022);

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de dezembro de 2022, no seguinte período:

Período	Servidor
De 7h de 03 de dezembro às 7h de 05 de dezembro de 2022	Márcia Rocha Lemos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANTÃO DE DEZEMBRO/2022 – 86 99424-2126

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA PR/PI Nº 127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI) durante os jogos da Seleção Brasileira na 2ª Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

Considerando a delegação de atribuição para fixar o horário de trabalho da Unidade, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atua, nos termos do art. 43, parágrafo único da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª Fase da Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI), dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias 05 ou 06 de dezembro de 2022: das 7h30min às 14h;

II – no dia 09 de dezembro de 2022: das 7h30min às 10h.

III – nos dias 13 ou 14 de dezembro de 2022: das 7h30min às 14h.

§1º. As datas dos jogos descritas nos incisos I, II e III consideraram as possibilidades de participação da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª Fase da Copa do Mundo de 2022, devendo, pois, serem adaptadas conforme resultados vindouros.

§2º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§3º Os casos especiais, em que não for possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente com a Chefia Imediata.

Art. 2º. A diferença entre a jornada normal de trabalho e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º desta Portaria, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da Chefia Imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª Fase da Copa do Mundo de 2022, o plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Procuradoria da República no Piauí, reconhece em favor de JUNIEL SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 015.108.473-40 e MARIA DO SOCORRO SALES GARCEZ, inscrito no CPF sob nº 093.708.577-45, a dívida a que faz referência o Processo Administrativo: nº 1.27.000.000964/2022-72, ao valor de R\$ 353,74 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), acrescido do valor de R\$ 70,75 (setenta reais e setenta e cinco centavos), concernente à contribuição patronal do INSS, respectivamente para cada um, referente a prestação de serviços de asseio e conservação no decurso da primeira fase do 30º Concurso Público para o Provimento de Cargos de Procurador da República. Data de assinatura: 01/12/2022. Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual e Tranvanvan da Silva Feitosa, Procurador da República.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PC/PRRO Nº 167, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Confere elogio a servidores lotados na Seção de Segurança Orgânica e Transporte da Procuradoria da República em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Despacho PR-RO-00037814/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir elogio aos servidores lotados na SESOT/PR-RO abaixo relacionados, em virtude do empenho e da dedicação com as quais cumpriram suas atividades durante a estadia da comitiva da PGR nesta capital, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022:

I - Hernandes Isidro Neto, matrícula 3556;

II - José Carlos de Carvalho, matrícula 30609;

III - Orlando Soares Junior, matrícula 23007;

IV - Raimundo Ribeiro de Souza, matrícula 30727; e

V - Ulisses Clemente, matrícula 3662;

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência e publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PC/PRRO Nº 5, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Regulamenta o atendimento de secretaria aos Ofícios Criminais e Cíveis da PRRO pelo "Pool" de secretarias instituído pela Portaria nº 137/GABPC/PRRO.

A Procuradora-chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de Rondônia-PRRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, em conformidade com a Resolução nº 104/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando as atribuições do "Pool" de secretarias conferido na Portaria em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º O "pool" de secretarias será vinculado ao SETOR EXTRAJUDICIAL/COJUD da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, setor ao qual caberá o gerenciamento e a coordenação das demandas a cargo das secretarias integradas, e terá a seguinte composição:

Chefe imediato: Anderson Leite de Araújo, Matrícula 21384;

Componente: Sílvia Regina da Silva Oliveira, Matrícula 30697;

Componente: Carlos Michel da Conceição Albuquerque, Matrícula 29261;

Componente: Lourivaldo Lima Chagas, Matrícula 32039;

Componente: Sayonara da Silva Cruz Souza, Matrícula 27395.

Art. 2º Os componentes do "pool" terão as seguintes designações:

Chefe imediato: Anderson Leite de Araújo – Será o responsável administrativo do "pool" de servidores;

Componente: Sílvia Regina da Silva Oliveira – Será responsável por secretariar o 2º Ofício da PR-RO e 2º Ofício da PRM de Vilhena;

Componente: Carlos Michel da Conceição Albuquerque – Será responsável por secretariar o 4º Ofício da PR-RO e o 3º Ofício da PR-

RO;

Componente: Lourivaldo Lima Chagas – Será responsável por secretariar o 7º Ofício e 1º Ofício da PRM de Vilhena;

Componente: Sayonara da Silva Cruz Souza – Será responsável por secretariar o 2º Ofício da PRM de Guajará-Mirim e 5º Ofício da

PR-RO.

Art. 3º Caberá aos componentes do "pool" observar as atribuições previstas na Portaria de criação, mais precisamente no artigo 5º, nas seguintes condições:

I – Cumprimento direto dos itens I ao X, referentes aos despachos dos Membros titulares dos Ofícios aos quais estão vinculados;

II – Cumprimento indireto dos itens XI ao XII, referentes aos despachos dos Membros titulares aos quais estão vinculados. Neste caso o cumprimento destas demandas deverão passar pelo crivo da Chefia Imediata (setor SEEXTJ) para fins de distribuição equitativa de tarefas.

Art. 4º Os afastamentos previstos no artigo 4º da Portaria de criação do "pool" deverão ser comunicados ao SEEXTJ com antecedência de 15 dias, para fins de organização e distribuição de tarefas.

Art. 5º A atuação e distribuição, tarefas inerentes ao Setor Extrajudicial serão demandadas pelo Chefe daquele setor nos moldes previstos na Portaria nº 129/2022 a todos os servidores do "Pool" e demais servidores ali lotados.

Art. 6º Demais situações não previstas nesta Instrução serão submetidas à apreciação desta Chefia.

Art. 7º A presente Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 588, de 27 de outubro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/11/2022, página 95, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	18.11.2022	André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC

Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	21.11 a 25.11.2022	André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	28.11 a 30.11.2022	André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	18.11.2022	André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	21.11 a 25.11.2022	André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	28.11 a 29.11.2022	André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 698, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 231, de 16 de dezembro de 2021, Caderno Administrativo, página 34, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 07/12/2022 às 11h de 16/12/2022	Lages	Nazareno Jorgealém Wolff Assessoria: Schayane de Souza Telefone: (49) 99914-4146

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 07/12/2022 às 11h de 16/12/2022	Lages	Edson Restanho Assessoria: Schayane de Souza Telefone: (49) 99914-4146

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 721, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na Lei nº 5.010/1966, art. 62, inciso I, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 702, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 30 de novembro de 2022, página 48, a fim de retificar a designação de Procuradores da República para atendimento quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

- a. Ana Letícia Absy  
20 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m
- b. Karen Louise Jeanette Kahn  
21 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m
- c. Priscila Costa Schreiner Röder  
22 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m
- d. Marcio Schusterschitz da Silva Araújo  
23 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m
- e. Ana Letícia Absy  
24 de dezembro de 2022

de 00h00m às 23h59m  
f. Lisiane Cristina Braecher  
25 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
g. Matheus Baraldi Magnani  
26 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
h. Ana Carolina Previtalli Nascimento  
27 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
i. LUCIANA DA COSTA PINTO  
28 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
j. RODRIGO DE GRANDIS  
29 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
k. Gustavo Torres Soares  
30 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
l. Ana Carolina Yoshii Kano Uemura  
31 de dezembro de 2022  
de 00h00m às 23h59m  
m. VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ  
1 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m  
n. daniel de resende salgado  
2 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m  
o. Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein  
3 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m  
p. kleber Marcel Uemura  
4 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m  
q. Luiz Fernando Gaspar Costa  
5 de janeiro de 2023  
de 00h00m às 23h59m  
r. Fernanda Teixeira Souza Domingos  
6 de janeiro de 2023  
da 00h00m do dia 06/01/2023 até às 11h do dia 7/01/2023

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República que oficiam no Núcleo Cível da PR/SP, ao Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Divisão Cível Judicial e Extrajudicial, ao Setor de Protocolo e à Divisão de Segurança Orgânica e Transportes desta Procuradoria.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 226/2022  
Divulgação: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
Subsecretária de Gestão Documental

**Renata Barros Cassas**  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação